PUBLICADO NO DOMP Nº 862
DE: 09/10/2013
PÁG: 2

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 618, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Decreto 569, de 29 de agosto de 2013 que concede aposentadoria por morte em favor da segurada Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto 569, de 29 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º .....

§ 1º A pensão concedida em favor de Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, constante no ***caput*** deste artigo, será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 2 de dezembro de 2010, data do óbito do ex-servidor.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Previpalmas